

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2019

No dia 6 do mês de Junho do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.516/0001-99, com sede administrativa localizada na AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W, bairro BOM JARDIM, CEP nº. 78307-000, nesta cidade de Campos de Júlio/MT, representado pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a). José Odil da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 355.257.890-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 8/2019, Processo Licitatório nº. 37/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para aquisições parceladas de medicamentos. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
3422	BH FARMA COMERCIO LTDA	65
2535	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13, 15, 21, 23, 31, 43, 47, 72, 87, 92, 109, 118, 128, 130, 131, 136, 137, 138, 139, 142, 168, 170, 171, 187, 188, 201, 202
4784	DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	76
3421	DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MÉDICOS HOSPITALA	5, 14, 18, 37, 44, 55, 57, 61, 64, 68, 75, 82, 84, 103, 123, 124, 125, 146, 147, 148, 154, 180, 183, 197, 200, 205
4188	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	67, 70, 104, 141, 169, 195, 204
4834	FERNAMED LTDA	24, 30, 49, 69, 88, 90, 91, 98, 100, 101, 105, 129, 133, 161, 175, 179, 189, 190, 194
3985	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	4, 39, 40, 41, 58, 66, 71, 83, 117, 119, 149, 181, 182
4569	GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP	8, 26, 38, 52, 54, 62, 81, 95, 96, 106, 127, 134, 140, 150, 153, 165, 173
2708	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	48, 122
4835	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	3, 20, 42, 59, 60, 78, 135, 160, 186, 203
3832	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1, 2, 6, 7, 9, 11, 12, 17, 19, 25, 28, 29, 45, 46, 53, 79, 85, 86, 89, 99, 107, 108, 113, 116, 126, 143, 144, 151, 155, 156, 158, 164, 166, 167, 176, 185, 192, 196, 198, 199
4836	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	10, 16, 27, 32, 35, 36, 63, 73, 80, 114, 120, 121, 132, 157, 177, 178
3984	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	74, 159, 163, 174

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 27 (pregão) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
BH FARMA COMERCIO LTDA	42.799.163/0001-26		. . . -
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40		. . . -
DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	74.127.473/0001-90		. . . -
DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MÉDICOS HOSPITALA	07.640.617/0001-10		. . . -
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		. . . -
FERNAMED LTDA	04.759.433/0001-86		. . . -
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	17.472.278/0001-64		. . . -
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP	03.411.908/0001-86		. . . -
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	01.571.702/0001-98		. . . -
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75		. . . -
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	12.889.035/0001-02		. . . -
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09.676.256/0001-98		. . . -
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.595.725/0001-84		. . . -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Registro de preços para aquisições parceladas de medicamentos.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 2535 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
13	Amoxicilina, concentração/dosagem 250 mg/ml, forma farmacêutica pó para suspensão oral, forma de apresentação frasco de 150 ml, via de administração oral.	FRS	PRATI FRASC	300,000	6,3000	1.890,00	
15	Amoxicilina, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	PRATI CAPSL	8.000,000	0,1740	1.392,00	
21	Azitromicina, concentração/dosagem 600 mg, forma farmacêutica pó para suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	PRATI FRASC	1.000,000	6,2700	6.270,00	
23	Beclometasona, dipropionato, concentração/dosagem 50 mcg, forma de apresentação frasco, via de administração nasal.	FRS	GLAXO FRAS	400,000	40,0000	16.000,00	
31	Carbamazepina, concentração/dosagem 20 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	SANVAL FRA:	500,000	11,1900	5.595,00	
43	Cetoconazol, concentração/dosagem 20 mg/g (2%), forma farmacêutica xampu, forma de apresentação frasco, via de administração tópica.	FRS	NATIVITA FR/	800,000	4,0000	3.200,00	
47	Ciprofloxacino, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	PRATI COMPI	10.000,000	0,2000	2.000,00	
72	Dipirona sódica, concentração/dosagem 500 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco conta-gotas, via de administração oral.	FRS	NATULAB FR.	4.600,000	0,7500	3.450,00	
87	Fibrinolisisina + desoxirribonuclease + cloranfenicol, concentração/dosagem 1 u/g + 666 u/g + 10 mg/g respectivamente, forma farmacêutica pomada dermatológica, forma de apresentação bisnaga, via de administração tópica.	TBS	CRISTALIA TL	1.200,000	43,5600	52.272,00	
92	Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico - concentração/dosagem 0,16 g/ml (160 mg) + 0,06 g/ml (60 mg) respectivamente, forma farmacêutica solução, forma de apresentação frasco, via de administração retal.	FRS	NATULAB FR.	600,000	4,5900	2.754,00	
109	Ibuprofeno, concentração/dosagem 600 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	PRATI COMPI	35.000,000	0,1700	5.950,00	
118	Lactulose, concentração/dosagem 667 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	NATURELIFE	200,000	5,0000	1.000,00	
128	Loratadina, concentração/dosagem 1 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	PRATI FRASC	500,000	2,4000	1.200,00	
130	Metformina, cloridrato, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	PRATI COMPI	8.000,000	0,0677	541,60	
131	Metformina, cloridrato, concentração/dosagem 850 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	PRATI COMPI	90.000,000	0,0699	6.291,00	
136	Metoclopramida, cloridrato, concentração/dosagem 4 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	MARIOL FRA:	500,000	0,7000	350,00	
137	Metoprolol, succinato, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido de liberação controlada, via de administração oral.	CPR	ACCORD COI	2.000,000	0,9700	1.940,00	
138	Metoprolol, succinato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido de liberação controlada, via de administração oral.	CPR	ACCORD COI	8.000,000	0,2990	2.392,00	
139	Metoprolol, succinato, concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica comprimido de liberação controlada, via de administração oral.	CPR	ACCORD COI	6.000,000	0,5990	3.594,00	

Fornecedor: 2535 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	Metronidazol, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica creme vaginal, forma de apresentação bisnaga, via de administração vaginal.	TBS	PRATI TUBO	2.500,000	4,1500	10.375,00
168	Paracetamol, concentração/dosagem 200 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	NATULAB FR,	1.500,000	0,6499	974,85
170	Permetrina, concentração/dosagem 10 mg/ml (1%), forma farmacêutica loção, forma de apresentação frasco, via de administração tópica.	FRS	NATIVITA FR	500,000	1,4000	700,00
171	Permetrina, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica loção, forma de apresentação frasco, via de administração tópica.	FRS	NATIVITA FR	500,000	2,4400	1.220,00
187	Sulfato ferroso, concentração/dosagem 25 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	NATULAB FR,	2.000,000	1,3700	2.740,00
188	Sulfato ferroso, concentração/dosagem 125 mg/ml (25 mg/ml de ferro elementar), forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco 30 ml, via de administração oral.	FRS	NATULAB FR,	2.500,000	0,7880	1.970,00
201	Valproato de sódio, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	BIOLAB COM	3.000,000	0,4690	1.407,00
202	Valproato de sódio, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	HIPOLABOR I	500,000	3,5900	1.795,00

Fornecedor: 2708 - HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
48	Ciprofloxacino, concentração/dosagem 2 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa ou frasco, via de administração parenteral.	FRS	isofarma bolsæ	3.400,000	28,4000	96.560,00
122	Levofloxacino, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa, via de administração parenteral.	UN	isofarma bolsæ	2.400,000	19,0500	45.720,00

Fornecedor: 3421 - DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MÉDICOS HOSPITALA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Albumina humana, concentração/dosagem 200 mg/ml (20%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa.	F/A	BIOTEST	120,000	209,0000	25.080,00
14	Amoxicilina, concentração/dosagem 250 mg/ml, forma farmacêutica pó para suspensão oral, forma de apresentação frasco 60 ml, via de administração oral.	FRS	PRATI	600,000	3,8190	2.291,40
18	Atenolol, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	PRATI	15.000,000	0,0800	1.200,00
37	Cefalotina sódica, concentração/dosagem 1 g, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral.	AMP	CRISTALIA	2.600,000	4,8900	12.714,00
44	Cetoprofeno, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa.	F/A	CRISTALIA	3.400,000	3,3600	11.424,00
55	Clomipramina, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	NOVARTIS	2.000,000	0,9000	1.800,00
57	Clonidina, cloridrato, concentração/dosagem 150 mcg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral, intratecal ou peridural.	AMP	CRISTALIA	4.800,000	7,9700	38.256,00
61	Clorpromazina, cloridrato concentração/dosagem 4mg/ml, forma farmacêutica solução oral, gotas, forma de apresentação frasco, via de administração oral	FRS	CRISTALIA	200,000	7,5900	1.518,00
64	Clorpromazina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	CRISTALIA	3.000,000	0,2400	720,00
68	Dexclorfeniramina, maleato, concentração/dosagem 0,4 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	PRATI	1.000,000	0,9700	970,00
75	Doxazosina, mesilato, concentração/dosagem 4 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	SANDOZ	800,000	0,9000	720,00
82	Etomidato, concentração/dosagem 2 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intravenosa.	AMP	CRISTALIA	400,000	12,2000	4.880,00
84	Fenobarbital, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	CRISTALIA	8.000,000	0,1350	1.080,00

Fornecedor: 3421 - DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MÉDICOS HOSPITALA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	Hidralazina, cloridrato, concentração/dosagem 20 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral.	AMP	CRISTALIA	740,000	5,0000	3.700,00
123	Levotiroxina sódica, concentração/dosagem 100 mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	MERCK	5.500,000	0,1100	605,00
124	Levotiroxina sódica, concentração/dosagem 25 mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	MERCK	2.000,000	0,1200	240,00
125	Levotiroxina sódica, concentração/dosagem 50 mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	MERCK	2.000,000	0,1300	260,00
146	Morfina, sulfato, concentração/dosagem 10 mg/ml, forma farmacêuticas solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral.	AMP	CRISTALIA	400,000	2,9900	1.196,00
147	Morfina, sulfato, concentração/dosagem 30 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	CRISTALIA	300,000	2,5000	750,00
148	Morfina, sulfato, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	CRISTALIA	300,000	1,0000	300,00
154	Nitroglicerina, concentração/dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral.	AMP	CRISTALIA	50,000	48,0000	2.400,00
180	Salbutamol, concentração/dosagem 0,5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral.	AMP	HIPOLABOR	100,000	1,6900	169,00
183	Sinvastatina, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	SANDOZ	60.000,000	0,0590	3.540,00
197	Tramadol, cloridrato, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	CRISTALIA	2.000,000	2,6400	5.280,00
200	Tramadol, cloridrato, concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	HIPOLABOR	2.000,000	0,2800	560,00
205	Verapamil, cloridrato, concentração/dosagem 80 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	HIPOLABOR	990,000	0,1000	99,00

Fornecedor: 3422 - BH FARMA COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
65	Colagenase + cloranfenicol, concentração/dosagem 0,6 UI/G + 0,01 G/G (1%) respectivamente, forma farmacêutica pomada, forma de apresentação tubo, via de administração tópica.	TBS	IRUXOL/ABBC	1.700,000	9,5700	16.269,00

Fornecedor: 3832 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Aciclovir, concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Cimed Industr	2.000,000	0,1995	399,00
2	Aciclovir, concentração/dosagem 50 mg/g, forma farmacêutica creme dermatológico, forma de apresentação bisnaga, via de administração tópica.	TBS	Prati Donaduz	400,000	2,3275	931,00
6	Alopurinol, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Prati Donaduz	10.000,000	0,0800	800,00
7	Amicacina, sulfato, concentração/dosagem 250 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral.	AMP	Laboratorio Te	1.800,000	1,9598	3.527,64
9	Amiodarona, cloridrato, concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Geolab Indust	10.000,000	0,5605	5.605,00
11	Amitriptilina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Laboratorio Te	30.000,000	0,0500	1.500,00
12	Amoxicilina + clavulanato de potássio, concentração/dosagem 1g (1.000mg) + 200mg respectivamente, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa.	F/A	Blau Farmace	1.200,000	10,3490	12.418,80
17	Ampicilina, concentração/dosagem 1 g, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral.	F/A	Laboratorio Te	1.000,000	2,9890	2.989,00
19	Atenolol, concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Prati Donaduz	28.000,000	0,0395	1.106,00
25	Bromoprida, concentração/dosagem de 10 mg, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação em ampola, via parenteral.	AMP	Hipolabor Farr	1.400,000	1,5200	2.128,00
28	Bupivacaina, cloridrato + glicose, concentração/dosagem 5 mg/ml + 80 mg/ml respectivamente, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intravenosa.	AMP	Hipolabor Farr	800,000	2,4234	1.938,72

Fornecedor: 3832 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
29	Calcitriol, concentração/dosagem 0,25 mcg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	Aspen Pharm	1.080,000	1,5600	1.684,80
45	Cetoprofeno, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intramuscular.	AMP	Hipolabor Farr	1.000,000	1,2355	1.235,50
46	Ciprofibrato, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Geolab Indust	1.440,000	0,3000	432,00
53	Clindamicina, concentração/dosagem 150 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola.	AMP	Hipolabor Farr	4.000,000	2,2800	9.120,00
79	Escitalopram, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	Geolab Indust	720,000	0,2026	145,87
85	Fenoterol, bromidrato, concentração/dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica solução para inalação, forma de apresentação frasco, via de administração inalatória.	FRS	Hipolabor Farr	480,000	3,3300	1.598,40
86	Fentanila, sal citrato, concentração/dosagem de 0,05 mg/ml, forma farmacêutica injetável, forma de apresentação frasco-ampola.	F/A	Hipolabor Farr	300,000	1,8000	540,00
89	Fitomenadiona, concentração/dosagem 10 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intramuscular.	AMP	Hipolabor Farr	400,000	1,1210	448,40
99	Glimepirida, concentração/dosagem 4 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral	CPR	Cimed Industr	1.440,000	0,1700	244,80
107	Hidrocortisona, succinato sódico, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral.	F/A	Laboratorio Te	2.400,000	5,3500	12.840,00
108	Hidróxido férrico, sacarato, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica ampola, via de administração injetável.	AMP	Blau Farmace	1.600,000	6,1200	9.792,00
113	Ipratrópio, brometo, concentração/dosagem 0,25 mg/ml, forma farmacêutica solução para inalação, forma de apresentação frasco, via de administração inalatória.	FRS	Laboratorio Te	996,000	0,8000	796,80
116	Itraconazol, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	Geolab Indust	6.000,000	0,8700	5.220,00
126	Lidocaína, cloridrato, concentração/dosagem 2%, forma farmacêutica geleia, forma de apresentação em bisnaga/tubo com 30 g, via tópica.	TBS	Hipolabor Farr	700,000	2,5500	1.785,00
143	Metronidazol, concentração/dosagem 250 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Prati Donaduz	24.000,000	0,1013	2.431,20
144	Metronidazol, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco (sistema fechado), via de administração intravenosa.	FRS	Fresenius Kat	4.800,000	2,4090	11.563,20
151	Nistatina, concentração/dosagem 100.000 UI/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	Prati Donaduz	500,000	3,0800	1.540,00
155	Norepinefrina, concentração/dosagem 1 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral.	AMP	Hipolabor Farr	600,000	2,1290	1.277,40
156	Olanzapina, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	Geolab Indust	1.080,000	1,0500	1.134,00
158	Óleo mineral puro, frasco 100 ml.	FRS	Farmace - Ind	200,000	2,1200	424,00
164	Oxacilina sódica, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral.	F/A	Blau Farmace	2.000,000	2,2150	4.430,00
166	Pantoprazol, concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	Prati Donaduz	2.000,000	0,2039	407,80
167	Paracetamol + codeína, fosfato, concentração/dosagem 500 mg + 30 mg respectivamente, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Geolab Indust	1.200,000	0,3590	430,80
176	Ranitidina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral.	AMP	Laboratorio Te	3.400,000	0,5000	1.700,00
185	Sulfametoxazol + trimetoprima, concentração/dosagem 400 mg + 80 mg respectivamente, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Prati Donaduz	8.200,000	0,1080	885,60
192	Tiamina, concentração/dosagem 300 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Hipolabor Farr	3.000,000	0,2000	600,00
196	Topiramato, concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	Zydus Nikkho	1.000,000	0,1600	160,00
198	Tramadol, cloridrato, concentração/dosagem de 100 mg, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação em ampola.	AMP	Laboratorio Te	3.000,000	0,8700	2.610,00

Fornecedor: 3832 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
199	Tramadol, cloridrato, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral.	AMP	Laboratorio Te	6.000,000	0,5284	3.170,40

Fornecedor: 3984 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
74	Domperidona, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Ranbaxy	1.000,000	0,2600	260,00
159	Omeprazol, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	Prati	65.000,000	0,0549	3.568,50
163	Ondansetrona - concentração/dosagem 4mg/ml, forma farmaceutica solução injetável, forma de apresentação ampola	AMP	Hypofarma	4.800,000	1,2900	6.192,00
174	Propranolol, cloridrato, concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Geolab	25.000,000	0,0330	825,00

Fornecedor: 3985 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Agulha hipodérmica descartável, canhão plástico atóxico em aço inoxidável, parede fina, siliconizado, haste em aço inoxidável, com bisel trifacetado e ponta afiada com protetor de encaixe firme, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atóxico em polipropileno, nas dimensões 13 mm x 0,45 mm (26 G x 1/2"), embalado em material que garanta esterilidade com dispositivo de segurança que atenda a NR32, individual, estéril, contendo dados de identificação e procedência.	UN	SOLIDOR SO	60.000,000	0,1000	6.000,00
39	Cefepima, concentração/dosagem 2 g, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral.	F/A	BIOCHIMICO	1.500,000	17,9000	26.850,00
40	Cefotaxima sódica, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral.	F/A	NOVA FARMA	2.800,000	8,5400	23.912,00
41	Ceftriaxona dissodica - concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intramuscular	F/A	NOVA FARMA	5.000,000	10,0000	50.000,00
58	Clopidogrel, bissulfato, concentração/dosagem 75 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	NOVA QUIMIC	240,000	0,5000	120,00
66	Dexametasona, concentração/dosagem 1 mg/ml (0,1%), forma farmacêutica suspensão oftálmica, forma de apresentação frasco, via de administração oftálmica.	FRS	FARMACE FA	10.000,000	3,8000	38.000,00
71	Dipirona sódica, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	GREENPHAR	30.000,000	0,0800	2.400,00
83	Fenitoína, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral.	AMP	CRISTALIA CF	1.000,000	2,5500	2.550,00
117	Ivermectina, concentração/dosagem 6 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	VITAMEDIC V	2.000,000	0,2300	460,00
119	Lanceta descartável para punção digital, em aço inoxidável, ponta embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora, embalagem com 50 lancetas.	UN	TKL TKL	4.000,000	0,2400	960,00
149	Naloxona, cloridrato, concentração/dosagem 0,4 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral.	AMP	HIPOLABOR I	80,000	7,6000	608,00
181	Seringa descartavel - em plástico, atóxico, apirogenico, cilindro translucido com alto grau de transparência e internamente siliconizado, apresentando rigidez e resistencia mecanica na utilização, com capacidade de 1ml, com agulha 13x0,38	UN	SOLIDOR SO	36.000,000	0,5600	20.160,00
182	Simeticona, concentração/dosagem 75 mg/ml, forma farmacêutica emulsão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	HIPOLABOR I	700,000	0,8500	595,00

Fornecedor: 4188 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	Dexametasona, concentração/dosagem 4 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	TEUTO TEUT	800,000	0,3500	280,00
70	Digoxina, concentração/dosagem 0,05mg, forma farmacêutica elixir, forma de apresentação frasco, via de administração oral	FRS	PRATI-DONAI	50,000	13,3000	665,00
104	Hidralazina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	NOVARTIS NC	4.000,000	0,4300	1.720,00

Fornecedor: 4188 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
141	Metronidazol, concentração/dosagem 400 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	LEGRAND LE	10.000,000	0,6900	6.900,00
169	Permanganato de potássio, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração tópica.	CPR	RIOQUIMICA	1.200,000	8,9000	10.680,00
195	Timolol, maleato, concentração/dosagem 5 mg/ml (0,5%), forma farmacêutica solução oftálmica, forma de apresentação frasco, via de administração oftálmica.	FRS	TEUTO TEUT	15,000	4,3000	64,50
204	Varfarina sódica, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	UNIAO QUIMI	2.000,000	0,7000	1.400,00

Fornecedor: 4569 - GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	Amiodarona, cloridrato - concentração/dosagem 50 mg/ml injetável, forma farmacêutica solução, forma de apresentação frasco, via de administração injetável	F/A	HIPOLABOR	500,000	1,9800	990,00
26	Budesonida, concentração/dosagem 32 mcg, forma farmacêutica suspensão nasal, forma de apresentação frasco com válvula dosificadora.	FRS	E M S	300,000	16,2500	4.875,00
38	Cefepima, concentração/dosagem 1 g, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral.	F/A	TEUTO	1.500,000	7,3500	11.025,00
52	Clarithromicina, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	E M S	2.500,000	3,4000	8.500,00
54	Clindamicina, concentração/dosagem 300 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	TEUTO	4.000,000	2,2000	8.800,00
62	Clorpromazina, cloridrato, concentração/dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intramuscular.	AMP	HYPOFARMA	200,000	2,2500	450,00
81	Espiramicina, concentração/dosagem 1.500.000 UI, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	SANOFI	5.040,000	5,2600	26.510,40
95	Gliclazida, concentração/dosagem 30 mg, forma farmacêutica comprimido de liberação prolongada, via de administração oral.	CPR	TORRENT	5.000,000	0,4200	2.100,00
96	Gliclazida, concentração/dosagem 60 mg, forma farmacêutica comprimido de liberação prolongada, via de administração oral.	CPR	SERVIER	5.000,000	2,1300	10.650,00
106	Hidro cortisona, acetato, concentração/dosagem 10 mg/g, forma farmacêutica creme dermatológico, forma de apresentação bisnaga, via de administração tópica.	UN	TEUTO	500,000	14,0000	7.000,00
127	Loção oleosa composta de ácido caprílico, ácido capríco, ácido láurico, lecitina de soja, vitamina A, vitamina E, ácido capríco e óleo de girassol (ácido linoleico), forma farmacêutica loção, forma de apresentação frasco.	FRS	RIVKA	600,000	2,8900	1.734,00
134	Metilfenidato, cloridrato, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	E M S	4.000,000	0,7100	2.840,00
140	Metronidazol - concentração/dosagem 40 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	E M S	3.500,000	9,0900	31.815,00
150	Neomicina, sulfato + bacitracina, concentração/dosagem 5 mg/g + 250 ui/g respectivamente, forma farmacêutica pomada, forma de apresentação bisnaga, via de administração tópica.	TBS	SOBRAL	600,000	1,6000	960,00
153	Nitrofurantoína, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	HYPERA	12.000,000	0,4200	5.040,00
165	Oxcarbazepina, concentração/dosagem 60 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	UNIAO QUIMI	100,000	33,5000	3.350,00
173	Prednisolona, concentração/dosagem 3 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	HIPOLABOR	600,000	3,4100	2.046,00

Fornecedor: 4784 - DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
76	Enoxaparina sódica, concentração/dosagem 60 mg, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação seringa preenchida, via de administração parenteral.	UN	EUROFARMA	600,000	37,0000	22.200,00

Fornecedor: 4834 - FERNAMED LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	Betametasona, acetato + betametasona, fosfato dissódico, concentração/dosagem 3 mg/ml + 3 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola.	AMP	uniao quimica	200,000	9,0000	1.800,00
30	Carbamazepina, concentração/dosagem 400 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	crystalia	10.000,000	0,4200	4.200,00
49	Citalopram, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	zydus	720,000	0,2800	201,60
69	Diazepam, concentração/dosagem 10 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral.	AMP	santisa	1.000,000	0,6760	676,00
88	Finasterida, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	merck	1.000,000	1,3000	1.300,00
90	Formoterol, fumarato + budesonida, concentração/dosagem 12 mcg + 400 mcg respectivamente, forma farmacêutica pó para inalação, forma de apresentação frasco + inalador, via de administração inalatória.	CPS	ache	1.440,000	2,1100	3.038,40
91	Formoterol, fumarato + budesonida, concentração/dosagem 12 mcg + 400 mcg respectivamente, forma farmacêutica cápsula pó inalante, refil.	CPS	ache	2.160,000	5,9900	12.938,40
98	Glimepirida, concentração/dosagem 2 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	cimed	1.440,000	0,5200	748,80
100	Gluconato de cálcio, concentração/dosagem 10%, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola.	AMP	isorfama	600,000	1,8430	1.105,80
101	Haloperidol, concentração/dosagem 2 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	crystalia	100,000	4,3000	430,00
105	Hidralazina, cloridrato, concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	novartis	600,000	0,4500	270,00
129	Loratadina, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	geolab	5.000,000	0,0650	325,00
133	Metilergometrina, maleato, concentração/dosagem 0,2 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral.	AMP	uniao quimica	500,000	7,0000	3.500,00
161	Ondansetrona, cloridrato, concentração/dosagem 4mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral	CPR	biolab	4.000,000	6,9900	27.960,00
175	Protamina, cloridrato, concentração/dosagem 10 mg/ml (1%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intravenosa	AMP	cellera	1.000,000	6,9400	6.940,00
179	Rosuvastatina cálcica, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	nova quimica	720,000	4,3500	3.132,00
189	Suxametônio, cloreto, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral.	F/A	uniao quimica	400,000	12,5000	5.000,00
190	Tetracaina, cloridrato + fenilefrina, cloridrato, concentração/dosagem 10 mg/ml + 1 mg/ml respectivamente, forma farmacêutica solução oftálmica, forma de apresentação frasco, via de administração oftálmica.	FRS	allergan	50,000	10,3000	515,00
194	Timolol, maleato, concentração/dosagem 2,5 mg/ml (0,25%), forma farmacêutica solução oftálmica, forma de apresentação frasco, via de administração oftálmica.	FRS	biosintetica	50,000	6,0000	300,00

Fornecedor: 4835 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Água destilada, concentração/dosagem não apresenta dosagem, forma farmacêutica injetável, forma de apresentação ampola 10 ml, via de administração parenteral.	AMP	Equiplex Água	12.000,000	0,1400	1.680,00
20	Atropina, sulfato, concentração/dosagem 0,25 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral.	AMP	Isofarma Atropina	600,000	0,3100	186,00
42	Ceftriaxona dissódica, concentração/dosagem 1 G, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola.	F/A	Blau Ceftriaxona	4.000,000	7,3800	29.520,00
59	Cloreto de potássio, concentração/dosagem 100 mg/ml (10%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral.	AMP	Equiplex Cloreto	1.000,000	0,2200	220,00
60	Cloreto de potássio, concentração/dosagem de 19,1 %, forma farmacêutica injetável, forma de apresentação em ampola 10 ml.	AMP	Equiplex Cloreto	400,000	0,2200	88,00
78	Eritromicina, estolato, concentração/dosagem 250 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	Prati Donaduz	400,000	5,9000	2.360,00

Fornecedor: 4835 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
135	Metoclopramida, cloridrato, concentração/dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral.	AMP	Isofarma Metc	2.880,000	0,3400	979,20
160	Omeprazol, concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa.	F/A	Blau Omepraz	2.800,000	6,7000	18.760,00
186	Sulfametoxazol + trimetoprima, concentração/dosagem 40 mg/ml + 8 mg/ml respectivamente, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	Sobral Sulfam	850,000	2,0500	1.742,50
203	Vancomicina, cloridrato, concentração/dosagem 1 g, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral.	F/A	ABL Vancomic	300,000	23,7000	7.110,00

Fornecedor: 4836 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	Amitriptilina, cloridrato, concentração/dosagem 75 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	EMS	2.600,000	0,2900	754,00
16	Amoxicilina + clavulanato de potássio, concentração/dosagem 50 mg/ml + 12,5 mg/ml respectivamente, forma farmacêutica pó para suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	EMS	2.000,000	14,3299	28.659,80
27	Budesonida, concentração/dosagem 50 mcg/dose, forma farmacêutica suspensão nasal, forma de apresentação frasco, via de administração nasal.	FRS	BIOSINTETIC	350,000	27,4000	9.590,00
32	Carbidopa + levodopa, concentração/dosagem 25 mg + 250 mg respectivamente, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	CRISTALIA	2.000,000	0,8750	1.750,00
35	Carvedilol, concentração/dosagem 12,5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	EMS	2.400,000	0,1299	311,76
36	Carvedilol, concentração/dosagem 3,125 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	EMS	4.000,000	0,0999	399,60
63	Clorpromazina, cloridrato, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	CRISTALIA	2.000,000	0,2549	509,80
73	Domperidona, concentração/dosagem 1 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	EUROFARMA	100,000	14,4000	1.440,00
80	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica, concentração/dosagem 4 mg/ml + 500 mg/ml respectivamente, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral.	AMP	FARMACE	4.200,000	1,3500	5.670,00
114	Isossorbida, dinitrato, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração sublingual.	CPR	EMS	2.000,000	0,2990	598,00
120	Levodopa + benserazida, concentração/dosagem 200 mg + 50 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	ACHE	1.600,000	3,2590	5.214,40
121	Levodopa + benserazida, concentração/dosagem 100 mg + 25 mg respectivamente, forma farmacêutica comprimido dispersível, via de administração oral.	CPR	ROCHE	2.000,000	2,1600	4.320,00
132	Metildopa, concentração/dosagem 250 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	EMS	15.000,000	0,4540	6.810,00
157	Olanzapina, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	EMS	720,000	0,4209	303,05
177	Ranitidina, cloridrato, concentração/dosagem 15mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	NATIVITA	100,000	6,7900	679,00
178	Risperidona, concentração/dosagem 1 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	CRISTALIA	1.500,000	0,2400	360,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

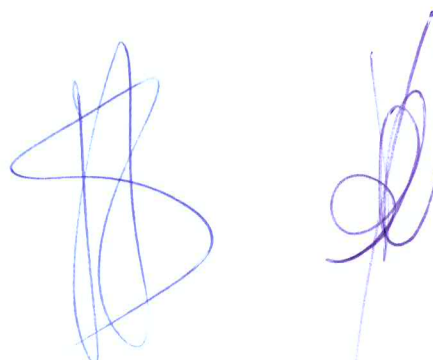
2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.



CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

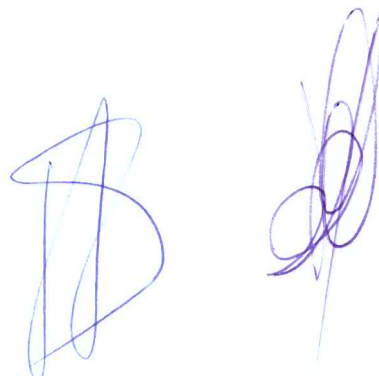
CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

Two blue ink signatures are present at the bottom right of the page. The signature on the left is a stylized, somewhat abstract scribble. The signature on the right is more complex and appears to be a cursive or calligraphic signature.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

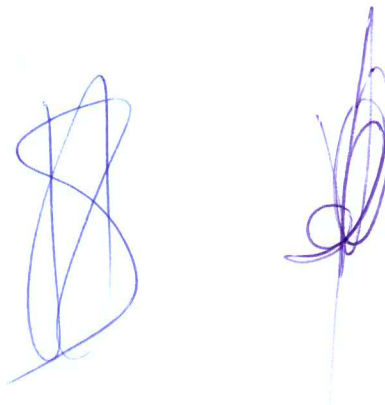
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

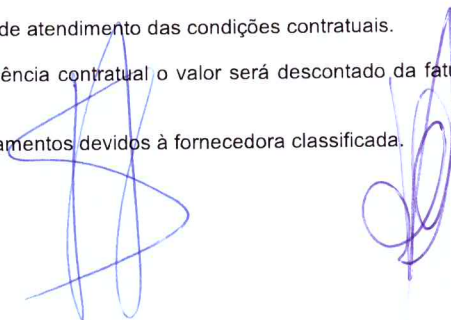


CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo conforme descrito no Edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme descrito no Edital, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.



CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

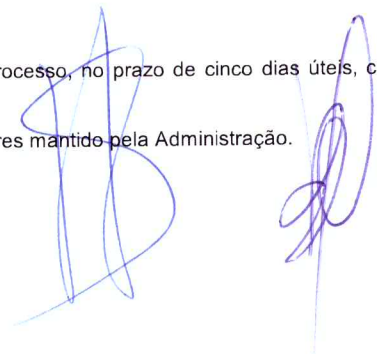
11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

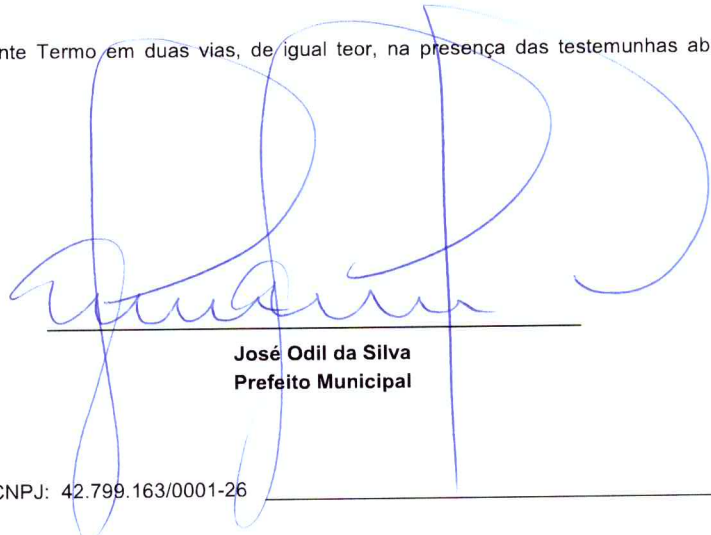
12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Campos de Júlio, 6 de Junho de 2019.



José Odil da Silva
Prefeito Municipal

Empresas Participantes:

BH FARMA COMERCIO LTDA	CNPJ: 42.799.163/0001-26	_____
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 02.520.829/0001-40	_____
DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	CNPJ: 74.127.473/0001-90	_____
DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MÉDICOS HOSPITALA	CNPJ: 07.640.617/0001-10	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
FERNAMED LTDA	CNPJ: 04.759.433/0001-86	_____
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	CNPJ: 17.472.278/0001-64	_____
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP	CNPJ: 03.411.908/0001-86	_____
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ: 01.571.702/0001-98	_____
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	CNPJ: 08.774.906/0001-75	_____
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	CNPJ: 09.676.256/0001-98	_____
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - I	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____



VIVIENE BARBOSA SILVA
Procuradora Jurídica
Portaria nº 071, de 23/02/2016
Matrícula nº 1413